



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/PMRC/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura Municipal de Rio Crespo**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Concurso Público** destinado ao preenchimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 002/PMRC/2020, para a etapa das Provas Objetivas a realizar-se no dia, horário e local apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento”, → “Prefeitura Municipal de Rio Crespo – Concurso Público – 002/PMRC/2020” → “Saiba Mais”, e acesse o ícone de “Local de Prova”.

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

PERÍODO DA MANHÃ:

DATA DE PROVA: **06/12/2020**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30

TEMPO TOTAL DE PROVA: 03h00

PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 02h00

NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

PERÍODO DA TARDE:

DATA DE PROVA: **06/12/2020**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h30

TEMPO TOTAL DE PROVA: 03h00

PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 02h00

NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo **7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

O Instituto Nosso Rumo poderá aferir a temperatura na entrada do local de prova, via termômetro com infravermelho. Caso o recurso seja adotado, se torna obrigatória a aferição. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame. O candidato que estiver com temperatura acima de 37,8° C, que se caracteriza a febre, não poderá realizar a prova.

Os candidatos que no ato da inscrição informaram residir em Rio Crespo farão as provas em Rio Crespo, os candidatos que no ato da inscrição informaram residir em outras cidades farão a prova em Ariquemes.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá manter o distanciamento de 1,5 metros de distância entre os outros candidatos na entrada da sala, no portão de acesso ao local de realização da prova e em todas as dependências do local de aplicação.

De acordo com o Decreto Estadual 25.049 de 14/05/2020, o candidato deverá utilizar máscara cobrindo a boca e o nariz durante toda a permanência no local de prova. Não será permitida a entrada ao local de aplicação sem o uso de máscaras. Não serão fornecidas máscaras no local de aplicação. O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água de forma pontual e rápida ou se identificar.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

É de responsabilidade do candidato aferir a temperatura corporal antes do deslocamento ao local de aplicação e caso seja constatado temperatura acima de 37,8° C, o candidato deverá se manter em isolamento para conter a disseminação e não aumentar a proliferação do vírus.

O candidato que descumprir as regras e procedimentos aqui descritos, especialmente em relação a utilização obrigatória da máscara para proteção contra a COVID-19, ou descumprir as orientações quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 002/PMRC/2020 e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para a realização das provas.

Rio Crespo, 27 de novembro de 2020.

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS VINICIUS FERNANDES SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/PMRC/2020



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CIDADE DE PROVA	PERÍODO DA PROVA	LOCAL DE APLICAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CIDADE	SALA
33100011	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	1121039	204	ARIQUEMES	Tarde	EEEMTI HEITOR VILLA LOBOS	Avenida Juscelino Kubtschek, 1903	Institucional	RO	Ariquemes	148
33100012	JANIR DALLA COSTA	1077176	204	ARIQUEMES	Tarde	EEEMTI HEITOR VILLA LOBOS	Avenida Juscelino Kubtschek, 1903	Institucional	RO	Ariquemes	148
33100004	JONATAS FERREIRA DE MOURA	0000926734	204	ARIQUEMES	Tarde	EEEMTI HEITOR VILLA LOBOS	Avenida Juscelino Kubtschek, 1903	Institucional	RO	Ariquemes	148
33100008	PAULO BORGES DOS ANJOS	791235	204	RIO CRESPO	Tarde	E.E.E.F.M FRANCISCO MIGNONE	RUA GORVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1751	SETOR	RO	RIO CRESPO	127